

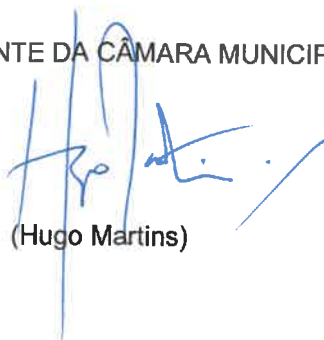
AVISO

Revisão do Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa da União de Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º n.º 1 e 191.º n.º 4 alínea c) do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, tomada na 2.ª Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2020 foi deliberada, por unanimidade, a prorrogação do prazo para revisão do plano de pormenor do Bairro Arco Maria Teresa da união de Freguesia de Ramada e Caneças, pelo período igual ao inicialmente estabelecido, de 24 meses.

Paços do Concelho, 5 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)